Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 às 16:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2870833: DECRETO PMI Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2870833

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GOVERNO DE IMBITUBA

DECRETO PMI Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba dá outras providências.

O PREFEITO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.170, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 134.210,50 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), para novo item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fundo Municipal de Assistência Social		
Benefícios Eventuais		
08.244.0017-2.060		
3.3.90.00.00.00.00.00.3.3074 (0024)	Aplicações Diretas	134.210,50
Total		**134.210,50**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos de Benefícios Eventuais Custeio - FEAS apurado de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 18 de fevereiro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1A8A-51E2-7F5D-9123